



DECRETO MUNICIPAL Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2026

***EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Paudalho em virtude do falecimento da Sra. Elvira do Nascimento Gusmão.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso X, previsto na Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Elvira do Nascimento Gusmão, ocorrido no dia 11/06/2026;

CONSIDERANDO a sua inestimável contribuição à promoção e ao fortalecimento da cultura no nosso município;

CONSIDERANDO que a Sra. Elvira do Nascimento Gusmão, fundadora da Quadrilha Junina Rosa Linda, dedicou meio século da sua vida a inspirar e transformar toda a comunidade paudalhense, deixando valioso legado de resistência e amor à cultura popular;

CONSIDERANDO a profunda consternação que acomete a comunidade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, exemplo de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de Paudalho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Elvira do Nascimento Gusmão**, fundadora da Quadrilha Junina Rosa Linda, que prestou inestimáveis serviços ao Município de Paudalho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, 12 de junho de 2026.**

**Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional**